



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2295

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº

04

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 1047/23 de 22 de novembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, Gratificação pela Dedicção Exclusiva prevista no art. 47, IV da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao seguinte servidor, a partir de novembro/23

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2666/1	Vera Lucia Martins de Queiroz	50%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando na íntegra a Portaria 953/23 de 18 de outubro de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e dois (22 dias do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2295

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 05

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 1048/23 de 23 de novembro de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 23 da Lei Complementar nº 086/2005, promover horizontalmente, o servidor:

Nome	Matricula	Nível:	Da Classe	Para Classe
Solineide Aparecida Rodrigues Longo	696/1	III	D	E

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2295

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 280

Fls. Nº 06

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

1049/23 de 24 de novembro de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Termo Aditivo Nº	Contrato nº
3016/1	Jeniffer Gomes dos Reis Silva	2º	040/23

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2295

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul

**Câmara Municipal de Cassilândia**

ATO Nº084/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,  
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do artigo 25, da Lei Complementar nº 171/2015, de 08 de maio de 2015, atribuir promoção funcional por tempo de efetivo exercício a servidora desta Casa, VERA LÚCIA DE JESUS OLIVEIRA da Classe C para a Classe D – até 08 (oito) anos.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal “OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS”, 24 de novembro de 2023.

  
ARTHUR BARBÔSA DE SOUZA FILHO  
Presidente



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2295

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES JÁ CADASTRADAS NO CADÚNICO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2023.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 28/11/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 11/12/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 11/12/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 11/12/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br), e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

**“TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 063/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA, AMPARO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA”**

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte três (10/11/2023), de um lado, o MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.342.920/0001-86, com sede administrativa localizada na Rua Domingos de Souza França, nº 720, Centro, nesta cidade de Cassilândia-MS, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor, VALDECY PEREIRA DA COSTA, brasileiro, casado, construtor civil, portador da cédula de identidade Nº 439853 SEJSP/MS e do CPF Nº 542.375.131-49, residente à Rua Fenelon Ancelmo, Nº 165, Vila Pernambuco, Município de Cassilândia-MS, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa AMPARO SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 36.926.582/0002-60, estabelecida na Rua Vinte e Seis de Agosto, Nº 384 sala 35, Centro, na cidade de Campo Grande-MS, neste ato representada pelo seu Diretor, o Senhor, MILTON LUARES LIMA, Brasileiro, casado, Empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 102.231-SSP/MS, e inscrito no CPF/MF sob o nº 237.673.751-68, residente e domiciliado à Rua da Candelária, nº 630, Vila Ipiranga, na cidade de Campo Grande-MS, doravante denominada, CONTRATADA resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL.

DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente instrumento tem fundamento legal o inciso II do Art. 79º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto deste TERMO DE RESCISÃO é a rescisão amigável do CONTRATO Nº 063/2023, celebrado entre as partes acima nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 A presente rescisão se dá conforme pedido da empresa em 22/09/2023, em virtude da não execução dos serviços dentro do prazo estabelecido no contrato.

2.2 A Secretaria Municipal de Saneamento Básico, justificou a não execução dos serviços devido à contenção de gastos do município de Cassilândia.

2.3 Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79º da Lei Federal Nº 8.666/93, resolvem:

2.3.1 Fica através do presente TERMO RESCISÓRIO, como de fato rescindido o CONTRATO Nº 063/2023, a partir do dia 10 de Novembro de 2023.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2295

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

2.4 Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si. Assim, justos e acordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em 2 (duas) vias de igual teor e forma. Cassilândia-MS, 10 de Novembro de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
PREFEITO MUNICIPAL  
(CONTRATANTE)

MILTON LUARES LIMA  
AMPARO SANEAMENTO E CONST. LTDA  
{CONTRATADA}

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 204/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2022.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – JUSCELIA TOSTA DE JESUS

DOTAÇÃO:

65	SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.10.1	SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
65.101	SECR. MUN. TURISMO, CULT. ESP. E LAZER E MEIO AMBIENTE
13.392.0032-2.023	MANUTENÇÃO SEC. TURISMO CULT. ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 23/11/2023 a 23/11/2024, com o valor de R\$ 112.800,00 (cento doze mil, oitocentos reais), passando o valor global do contrato original de R\$ 112.800,00 (cento doze mil, oitocentos reais), para o valor de R\$ 225.600,00 (duzentos vinte cinco mil, seiscentos reais).

Data – 21/11/2023.

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO 2023.

ATA Nº 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA.

OBJETO: Mediante este TERMO DE APOSTILAMENTO, Fica reajustado em R\$ 25,06 (vinte cinco reais e seis centavos), o valor pago a tonelada dos produtos de Emulsão Asfáltica RL-1C, passando o valor de R\$ 3.533,92 (três mil, quinhentos trinta três reais e noventa dois centavos) para o valor de R\$ 3.558,98 (três mil, quinhentos cinquenta oito reais e noventa oito centavos).

DATA: 23/11/2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2023.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2295

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H00 DO DIA 28/11/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 11/12/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H00 DO DIA 11/12/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 11/12/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br), e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA–MS, 27 DE NOVEMBRO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

---

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do agente de contratação, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, de empresa especializada para a futura aquisição de serviços de limpeza pública (poda de grama, rastelagem e coleta de resíduos verdes), incluindo a coleta ensacada e o transporte de materiais e resíduos provenientes do serviço prestado, para atendimento aos órgãos da administração pública municipal de cassilândia, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste edital e seus anexos, com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa, **CONSTRUTORA SS EIRELI-ME**, no valor R\$ 197.505,05 (cento e noventa e sete mil quinhentos e cinco reais e cinco centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 09 DE Novembro 2023

**TARSIS DOUGLAS DOS SANTOS SILVA**

**AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

---

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **60/2023**.

PREGÃO ELETRONICO Nº **034/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **167/2023**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, para FORNECIMENTO PARCELADO DE - {OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A UNIDADE DE SAÚDE}, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DETENTORES DA ATA: **OXI MORENA COMERCIO DE OXIGÊNIO EIRELI**.

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 10/11/2023.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2295

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

ASSINAM: MARA NILZA DA SILVA ADRIANO, WELLINGTON BEGUELINI DE ASSIS, TEREZA JORDANA TALAVEIRA DA SILVA.

PREÇOS REGISTRADOS:

LOTE Nº	ITEM Nº	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA – FABRICANTE	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	1	Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 1m <sup>3</sup> , destinado a recarga de cilindros nas unidades de saúde e ambulâncias.	M <sup>3</sup>	220	Messes	140,60	30.932,00
	2	Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 2m <sup>3</sup> a 3m <sup>3</sup> , destinado a recarga de cilindros nas unidades de saúde e ambulâncias.	M <sup>3</sup>	400	Messes	80,70	32.280,00
	3	Oxigênio medicinal, cilindro com capacidade de 7m <sup>3</sup> a 10 m <sup>3</sup> destinado a recarga de cilindros utilizados para oxigenoterapia domiciliar de pacientes atendidos pela secretaria municipal de saúde.	M <sup>3</sup>	2.000	Messes	28,50	57.000,00
	4	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA CILINDRO com fluxometro. Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm <sup>2</sup> ; pressão de saída: 3,5 kgf/cm <sup>2</sup> , padrão ABNT	UND	50	RWR	552,96	27.648,00
	5	UMIDIFICADOR de O <sub>2</sub> - tampa em termoplástico (pp) polipropileno de alta resistência; conexão de entrada em borboleta, injetada em nylon com 10% de fibra de vidro; capacidade de 250 ml; dimensões: altura de 205 mm x largura de 107 mm.	UND	50	RWR	60,80	3.040,00
	6	Locação de cilindros para oxigênio medicinal capacidade de 7m <sup>3</sup> a 10m <sup>3</sup>	UND	600	MAT	161,50	96.900,00
<b>PREÇO TOTAL (R\$):</b>							<b>247.800,00</b>

Cassilândia-MS, 13 de Novembro de 2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, sob o nº 324/2023, RATIFICO, a contratação direta mediante "Dispensa de Licitação" nos termos do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da empresa COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA, para prestação de serviço de INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA, em cumprimento da liminar (f.133/142), nos autos nº 0800657-72.2023.8.12.0007, sob demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia-MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 052/2023.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2295

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

FAVORECIDO: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA  
VALOR: R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)  
MARA NILZA DA SILVA ADRIANO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

---

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 39/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 177/2023.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, para cobertura de seguro de veículos da Secretaria Municipal de Saúde, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa, **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com o valor global R\$ 37.869,63 (trinta e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos).

CASSILÂNDIA-MS, 09 de novembro de 2023

LUCILENE BARBOSA DOS SANTOS

PREGOEIRA

---

### AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 009/2023.

PROCESSO Nº:	195/2023
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A AÇÕES JUDICIAIS, de acordo com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.
PARTICIPAÇÃO:	(X) Ampla; ( ) Exclusiva para ME/EPP/MEI (art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006); ( ) Preferência geográfica (art. 49 da Lei Complementar nº 123/2006).
TIPO:	MENOR PREÇO, tendo como critério de julgamento o valor global do item.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:	Em 29/11/2023. Às 09h00 (nove horas).
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Em 11/12/2023. Às 09h00 (nove horas).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2295

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

<b>INÍCIO DA DISPUTA:</b>	Em 11/12/2023. Das 09h15min (nove horas e quinze minutos) às 19h15min (dezenove horas e quinze minutos).
<b>LOCAL:</b>	No endereço eletrônico “ <a href="https://bllcompras.com">https://bllcompras.com</a> ”.
<b>REFERÊNCIA DE TEMPO:</b>	Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
<b>VALIDADE DA CONTRATAÇÃO:</b>	ATÉ 12 (DOZE) MESES.
<b>LEGISLAÇÃO REGEDORA:</b>	Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações;
<b>INFORMAÇÕES:</b>	Telefone: (0XX67) 3596-7419. E-mail: <a href="mailto:licitacao@cassilandia.ms.gov.br">licitacao@cassilandia.ms.gov.br</a> .  O edital está disponível no Portal Bolsa de Licitações e Leilões “ <a href="https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1">https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1</a> ”, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP “ <a href="https://pncp.gov.br/app/">https://pncp.gov.br/app/</a> ”, ou ainda, na homepage <a href="http://www.cassilandia.ms.gov.br/index.php/categoria/lavisodeintencaodedispensadelicitacao-lei14.133/2021">www.cassilandia.ms.gov.br/index.php/categoria/lavisodeintencaodedispensadelicitacao-lei14.133/2021</a> .
O Fundo Municipal de Saúde de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da sua Coordenadoria de Licitações, torna público a realização da Dispensa Eletrônica que será processada e julgada conforme legislação supracitada, demais normas pertinentes à legislação referente ao objeto e de acordo com as disposições deste aviso e seus anexos.	

Cassilândia-MS, 27 de novembro de 2023.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável nº 340/2023, RATIFICO e HOMOLOGO a Inexigibilidade de Licitação nº 020/2023, autorizo a despesa, e emissão de empenho para a contratação da empresa, JVPM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 4.235,00 (quatro mil e duzentos e trinta e cinco reais) em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no inciso I, art. 25, da Lei nº 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2023.

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2023.

CONTRATANTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

CONTRATADA – JVPM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.10.2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0006-2.059	MANUTENÇÃO DO BLOCO MÉDICA ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2295

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

OBJETO: aquisição de prestação de serviço de manutenção de CÂMARAS DE VACINA E CONSERVADORA PARA BANCO DE SANGUE, para a Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com os artigos 26 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com base no inciso I, art. 25, da Lei nº 8.666/93  
Data – 27/11/2023.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2295

Terça-feira, 28 de Novembro de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Wellington Beguelini de Assis**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**